



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 21 a 23 DE JUNHO DE 2017.

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Indicação de membros do CDEN para participarem dos eventos preparatórios para o 8º Fórum Mundial da Água, que serão realizados em Colatina-ES, Balneário de Camburiú-SC, Juazeiro-BA, São José dos Campos-SP e Palmas-TO.

PROPOSTA - CDEN Nº 032/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto e com a Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 21 a 23 de junho de 2017, propõe:

a) Situação Existente

O Plenário do Confea, por meio das Decisões Plenárias 0811/2017, 0143/2017, 0813/2017, 0814/2017 e 0815/2017, aprovou, respectivamente, a realização de Eventos Preparatórios da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, em parceria com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas, Entidades de Classe e com a Seção Brasil do Fórum Mundial da Água nas seguintes localidades Colatina-ES (10 a 12 de julho de 2017), Balneário de Camburiú-SC (13 a 15 de setembro de 2017), Juazeiro-BA (18 a 20 de outubro de 2017), São José dos Campos-SP (29 de novembro a 1º de dezembro) e Palmas-TO (18 a 20 de dezembro de 2017).

b) Proposta

Efetuar as indicações de representantes do CDEN nos eventos preparatórios descritos acima, conforme abaixo:

Colatina-ES (10 a 12/07):

Ibape / Sbea / Abenge

Balneário Camboriú-SC (13 a 15/09):

Faemi / Abenc / Abeag / Sbef

Juazeiro-BA (18 a 20/10):

Fentec / Abeti / Abes / Sbmet

São José dos Campos-SP (29/11 a 01/12):

Febrae / Abee / Febrageo

Palmas-TO (18 a 20/12):

Abeq / Abepro / Fisenge



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 21 a 23 DE JUNHO DE 2017.

c) Justificativa

As PL 0811/2017, 0143/2017, 0813/2017, 0814/2017 e 0815/2017 preveem a indicação de 05 (cinco) Representantes do Colégio de Entidades Nacionais.

d) Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014. PLs PL 0811/2017, 0143/2017, 0813/2017, 0814/2017 e 0815/2017.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à GRI para conhecimento e providências.

Brasília, 23 de junho de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN